



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 80702/2022  
Fls nº 121  
Visto

## JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 018/2022, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados pelo contratante **RAIMUNDO NONATO ROBERTO DA SILVA** inscrita no **CPF: 778.411.073-15**

Esperantinópolis - MA, em 31 de março de 2022.

Ionete de Abreu dos Santos  
Agente de Contratação  
Portaria: 060/2022



Sub GRUPO: 61 GRUPO TENSÃO: H TIPO DE FORNECIMENTO: Trifásico  
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA TENSÃO NOMINAL: 230 V - TRI INSTALAÇÃO: 44702843  
 CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno UL/SEQ: EP078001-100  
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

**RAIMUNDO NONATO ROBERTO DA SILVA**  
 R. LARANJAL 1211 DEPOIS DA PONTE DO LARANJAL LARANJAL  
 CEP: 65750-000 ESPERANÇINÓPOLIS -MA  
 CPF: \*\*\*.411.0/\*\*.\*\*\*

Conta Contrato  
**44702843**  
**38891707**

Conta mês <b>03/2022</b>	Total a pagar <b>R\$ 224,16</b>	Vencimento <b>18/03/2022</b>
-----------------------------	------------------------------------	---------------------------------

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:  
 Numero da Fatura: 0202203006/45945 | CIOP: 5258/AA  
 Data de emissão: 11/03/2022

\* DEBITOS: 02/2022 R\$212,14 \* Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 10/02 - 11/03 \* ATUALIZACAO CADASTRAL: UNIDADE CONSUMIDORA ALTERADA PARA A CLASSE RESIDENCIAL POR VERIFICACAO DA DISTRIBUIDORA. \* Bandeira Tarifaria Escasso Hidrica MAR/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/02/2022	11/03/2022	30	12/04/2022

Item de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.(R\$)	Tarifa unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	IOF(R\$)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	195	0,833128	0,642070	4,77	32,49	162,46
adicional Bandeira				1,06	7,19	35,94
<b>Itens Financeiros</b>						<b>20,62</b>
Imp-Ilum Pub Pref Munic						3,01
Multa						1,33
Juros						

Consumo (kWh)	Nº DIAS FAT	Tabela	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
195	30	ICMS	195,40	20,0000	39,08
		PIS	158,72	0,6548	1,04
		COFINS	195,40	3,0159	4,79

Resumo de Faturação  
**816802/29/580090570/0011300410**

Medidor	Grandezas	Postos Instalados	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cont. Medidor	Consumo
32600011447	Consumo	ATIVO TOTAL	12.968	13.163	1,00	195

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº de Programa Social
0	0,00 a	2925/21	11/03/2022	

**Revisão de Vencimento**  
 Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) debito(s) no lado. O não pagamento até a data 26/03/2022 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SEERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, sera condicionado a quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar este revisao.

DEBITOS RES/ANO VALOR(R\$):  
 02/2022 212,14

Informações para o cliente

**REAVISO DE VENCIMENTO**


**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
68,32	10,49	47,91	15,44	10,73	45,51 25,7

C. Contrato: 44702843 Data de Emissao: 11/03/2022 V: 1.2.0.19

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

- Flexibilidade: modo por vezes as instituições financeiras e aplicativos de pagamento
- Segurança: pago em poucos segundos
- 300 sites e 24h disponíveis todos os dias.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 020945/22

**Data da Certidão:** 29/03/2022 10:16:48

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 77841107315

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 27/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 045888/22

**Data da Certidão:** 29/03/2022 10:16:14

**CPF/CNPJ 77841107315 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/07/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RAIMUNDO NONATO ROBERTO DA SILVA

CPF: 778.411.073-15

Certidão nº: 9959221/2022

Expedição: 29/03/2022, às 10:24:00

Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIMUNDO NONATO ROBERTO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **778.411.073-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAIMUNDO NONATO ROBERTO DA SILVA**  
**CPF: 778.411.073-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:58 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **FF0D.F8B0.33FF.4D8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO

CNPJ: 06376689000169

Processo nº 802020202  
Fls nº 129  
Visto

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DIVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Setor Tributário e na forma do disposto do capítulo III, do Código Tributário Municipal Lei nº 533/2017, bem como prescreve o §1º da mesma lei, e como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos relativo aos impostos (IPTU, TSU, TLF, TLP, ISS, FÓRUNS, LAUDÊMIOS etc.), em nome do sujeito passivo acima identificado, para fins de fazer provas junto às Repartições Públicas, Federais, Autarquias e Bancos.

**ATENÇÃO:** Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Cadastro:	000889	RG/Inscr. Estadual:	559490968
Contribuinte:	RAIMUNDO NONATO ROBERTO DA SILVA	CPF/CNPJ:	77841107315
Endereço:	RUA RUA LARANJAL, 1211	Complem:	
Bairro:	BAIRRO LARANJAL	CEP:	65750000
Cidade:	ESPERANTINÓPOLIS-MA		

Emissão: 29/03/2022 10:41:44

Validade: 27/06/2022

Usuário: MARCOS

Número/Controle da Certidão: 9D52C722DB1A73D1

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Aurélio S. Figueiredo**  
Chefe do Departamento  
da Administração Tributária

Portaria nº 027/2021





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO

CNPJ: 06376669000169

Processo nº 030203  
Fls nº 126  
Visto

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DIVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Setor Tributário e na forma do disposto do capítulo III, do Código Tributário Municipal Lei nº 533/2017, bem como prescreve o §1º da mesma lei, e como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos relativo aos impostos (IPTU, TSU, TLF, TLP, ISS, FÓRUNS, LAUDÊMIOS etc.), em nome do sujeito passivo acima identificado, para fins de fazer provas junto às Repartições Públicas, Federais, Autarquias e Bancos.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.


Cadastro:	000889	RG/Inscr. Estadual:	559490968
Contribuinte:	RAIMUNDO NONATO ROBERTO DA SILVA	CPF/CNPJ:	77841107315
Endereço:	RUA RUA LARANJAL, 1211	Complem:	
Bairro:	BAIRRO LARANJAL	CEP:	65750000
Cidade:	ESPERANTINÓPOLIS-MA		

Emissão: 29/03/2022 10:41:44

Validade: 27/06/2022

Usuário: MARCOS

Número/Controle da Certidão: 9D52C722DB1A73D1

  
Marcos Aurélio S. Figueiredo  
Chefe do Departamento  
da Administração Tributária

Portaria nº 027/2021

